



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2579

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Decreto N.º 022/2021.
- Decreto N.º 023/2021.
- Decreto N.º 024/2021.
- Decreto N.º 025/2021.
- Decreto N.º 026/2021.
- Decreto N.º 027/2021.
- Decreto N.º 028/2021.
- Decreto N.º 029/2021.
- Decreto N.º 030/2021.
- Decreto N.º 031/2021.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 022/2021

Nomeia Assessora da Secretaria de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Assessora da Secretaria de Assistência Social**, do Município de Almadina, vinculada a Secretária de Assistência Social, a **Sr.ª Rebecca de Jesus Carvalho**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 12 de
Janeiro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário **de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 023/2021

Nomeia Coordenadora Municipal do Programa Assistência Social

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Coordenadora Municipal do Programa Assistência Social**, do Município de Almadina, vinculada a Secretária de Assistência Social, a **Sr.ª Rozana Antônia dos Santos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 12 de
Janeiro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 024/2021

Nomeia Coordenadora Municipal do Centro de Ref. De A. Social

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 377/09 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Coordenadora Municipal do Centro de Ref. De A. Social**, do Município de Almadina, vinculada a Secretária de Assistência Social, a **Sr.ª Martha Oliveira Povoas**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 12 de
Janeiro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 025/2021

**Nomeia Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família – Sec.
A. Social**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família – Sec. A. Social**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária de Assistência Social, o **Sr.º Anderson Vieira de Oliveira**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 12 de
Janeiro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 026/2021

**Nomeia Assessora do Programa de Serviços Interralacionais- Sec.
A. Social - Cras**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada Assessora do Programa de Serviços Interralacionais- Sec. A. Social - Cras, do Município de Almadina, vinculada a Secretária de Assistência Social, a **Sr.ª Lucimaria Meira dos Santos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 12 de
Janeiro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 027/2021

**Nomeia Supervisor de Prog. Rejuvenescer de Acomp. ao Idoso -
Sec A. Social**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Nomeia Supervisor de Prog. Rejuvenescer de Acomp. ao Idoso - Sec A. Social**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária de Assistência Social, o **Sr. ° Danilo Cardoso Borges**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 12 de
Janeiro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 028/2021

**Nomeia Supervisora de Prog. Atendimento Integral a Família – Sec.
A. Social**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Supervisor de Prog. Atendimento Integral a Família – Sec. A. Social**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária de Assistência Social, a **Sr.ª Viviane dos Santos Silva**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 12 de
Janeiro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 029/2021

**Nomeia Supervisor de Programa de Benefício de Prestação
Continuada – Sec A. Social**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Supervisor de Programa de Benefício de Prestação Continuada – Sec A. Social**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária de Assistência Social, a **Sr.ª Ana Paula Nascimento Cruz**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 12 de
Janeiro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 030/2021

Nomeia Supervisor Municipal do Programa Bolsa Família – Sec A. Social

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Supervisor Municipal do Programa Bolsa Família – Sec A. Social**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária de Assistência Social, o **Sr. ° Luan Costa Santos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 12 de
Janeiro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 031/2021

Nomeia Psicóloga Coordenadora – Vinc A. Social

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Psicóloga Coordenadora – Vinc A. Social**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária de Assistência Social, a **Sr.ª Manuela Guedes dos Santos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 12 de
Janeiro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de